

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 376/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

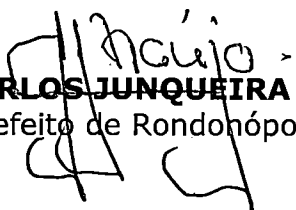
O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 376/2024**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 206/2024/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **DENER JULIANO SASSO PADILHA**, na Av. Tiradentes, nº 2485, Bairro: Centro, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 796.XXX.XXX-87.

OBJETO: CORRESPONDE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA POXORÉU, QUADRA Nº 50, LOTE Nº 12, BAIRRO CENTRO A, PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ALBERGUE/CASA DE PASSAGEM MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 48.300,12 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2024.


JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis